



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Núcleo de Compras

## COMUNICADO DILIGÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação, designada por Portaria CEETEPS – GDS nº 3557, de 14 de abril de 2023, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em julgamento ao Envelope 1 – Proposta, referente à Concorrência Pública nº 004/2023 – Processo SEI/CEETEPS 136.00002647/2023-53, cujo objeto é a REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP, verificou que o valor descrito na carta proposta da empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - R\$ 14.399.486,92 (Quatorze milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) - não corresponde ao valor apresentado em sua planilha orçamentária geral e cronograma físico financeiro geral, qual seja: R\$ 11.399.486,92 (Onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), motivo pelo qual, fundamentada no item 7.4 do edital e artigo 43, §3º da Lei 8.666/1993, a Comissão requer que esta empresa esclareça a incongruência, apontando se houve erro material ou se o valor da proposta é o correto e o da planilha equivocado. Estando a proposta preenchida com erro material, solicita-se que a licitante **corrija sua carta proposta** no que se refere ao preço ofertado, considerando o valor descrito em sua planilha orçamentária geral, qual seja: **R\$ 11.399.486,92 (Onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo assinada pelo representante legal da empresa, com as porcentagens pertinentes de Encargos Sociais e BDI, aplicadas nos preços unitários descritos na referida planilha, mantendo-se os demais dados, no prazo de **2 (dois) dias**, a contar do recebimento desta, sob pena de desclassificação. Para tanto, dentro do prazo estabelecido, deverá entregar a carta proposta corrigida, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação, na Administração Central do CEETEPS, 4º Andar, Núcleo de Licitações, localizado na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, São Paulo.

Alexandre de Paula Toledo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Paula Toledo, Assessor Técnico Administrativo II**, em 23/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10422413** e o código CRC **29BBBC10**.